



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.117, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **JOSE ADELAR DE MORAIS**– matr – 801101, Motorista, saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.912 de 04 de Fevereiro de 2026, a contar de 01/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Abril de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 30/04/2026.

Jardel 02